

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 001/2020

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **03 bolsas para as áreas de Educação Especial, Psicologia, Psicopedagogia e cadastro reserva para Terapia Ocupacional**, para o projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 045401.

**Inscrições:**

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM**, com formação em **Educação Especial, Psicologia, Psicopedagogia ou Terapia Ocupacional**.

- Período de inscrição e entrega de documentação: **20 a 24 de janeiro de 2020**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd (sala 1116 – Prédio 67 UFSM)**, das **08h00min às 13h30min**.
- Documentos exigidos:
  - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (matrícula do semestre anterior ou resultado da seleção). Obs: o comprovante de matrícula 2020/1 deverá ser entregue no início das atividades;
  - Cópia do diploma na área concorrida;
  - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (para as áreas de Psicologia e Terapia Ocupacional);
  - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
  - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
  - Currículo *Lattes* (2017 a 2019), com cópia de todos os documentos citados no currículo, apresentados na ordem citada no *Lattes*;
  - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
  - Proposta de minicurso ou palestra (Anexo D);
  - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo E).

A documentação solicitada neste edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado, a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição**. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitida a entrega por terceiros. **Não será aceita a entrega via correio**.

**Cronograma:**

- Inscrições e entrega de documentação: **20 a 24 de janeiro de 2020**;

- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **27 a 31 de janeiro de 2020**;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **03 de fevereiro de 2020**;
- Período de recurso (Anexo F): **04 de fevereiro de 2020**;
- Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e os horário das entrevistas: **05 de fevereiro de 2020**;
- Entrevistas: **06 e 07 de fevereiro de 2020** - etapa eliminatória;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas: **10 de fevereiro de 2020**;
- Período de recurso (Anexo F): **11 de fevereiro de 2020**;
- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)): **12 de fevereiro de 2020**;
- Início das atividades da bolsa: **02 março de 2020**;
- Retirada da documentação: **09 a 13 de março de 2020**.

### Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)).

### Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista o(a)s 08 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.	10,0
Entrevista: - etapa eliminatória; - nota igual ou superior a 05.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,6
Pesquisa e produção acadêmica	3,4
Formação	1,0

\* Documentos listados no Lattes e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no Ensino Superior e suas especificidades.	4,0
Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/	2,0

palestra.

### Distribuição das vagas:

- três bolsas para atuação no ensino superior, distribuídas de acordo com a necessidade do setor;
- o(a)s candidato(a)s suplentes poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.**

### Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado;
- cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria;
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação ou saúde mental;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais;
- cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

### Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os candidatos assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades da bolsa, estiver REGULARMENTE matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 mensais;
- a bolsa terá início em março de 2020, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
- o edital terá duração de 01 semestre, prorrogável pelo mesmo período de tempo, de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro e com a necessidade do setor;
- a bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogado de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e com a necessidade do setor;

- candidato(a)s suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
- após a data de 16 de março de 2020, os documentos não retirados serão descartados;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 06 de janeiro de 2020.

## **ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 001/2020**

Nome:			
Data de nascimento:			Matrícula:
Curso:			
Ano/semestre previsto para conclusão/defesa:			
CPF:		RG:	
Endereço:			
Rua/Av			
Nº:		Bairro:	
Cidade:			CEP:
E-mail:			
Telefone:			
Banco:			
Agência:		Conta corrente*	
*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O candidato precisa ser o titular da conta bancária.			
Formação em nível de graduação:			
Titulação máxima concluída:			
( <input type="checkbox"/> ) Graduação	( <input type="checkbox"/> ) Especialização	( <input type="checkbox"/> ) Mestrado	( <input type="checkbox"/> ) Doutorado
Possui vínculo empregatício:		( <input type="checkbox"/> ) Não	( <input type="checkbox"/> ) Sim

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## **ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 001/2020

### **TERMO DE CIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, orientador(a) do/da acadêmico(a) \_\_\_\_\_, no Curso de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, declaro ter ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo 20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, no primeiro semestre de 2020.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

Assinatura do/da orientador(a)

## **ANEXO C – DECLARAÇÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 001/2020

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas  
no Projeto Redes de Aprendizagem, no primeiro semestre de 2020.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

Assinatura do/da candidato(a)

## **ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 001/2020

### **TÍTULO:**

**Minicurso ( ) ou palestra ( )**

**Ministrante:**

**Carga Horária (mínimo 2h):**

**Objetivos:**

**Ementa/ Pontos a serem trabalhados:**

- 
- 
- 
- 
- 

**Referências:**

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO E – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 001/2020

NOME: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na educação superior ou educação básica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 4 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	

## **ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 001/2020

### **FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Coordenadoria de Ações Educacionais – Comissão de Seleção Edital Interno 001/2020

Assunto: **Revisão de resultado**

\*Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, inscrito(a) na seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, venho requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) candidato(a)

\*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor do recurso.